



ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA N. 4.141/2019, PARA APURAR POSSÍVEL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA RCS EIRELI PELAS MORTES OCORRIDAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOAQUIM BROCHADO, NO PERÍODO QUE MENCIONA, REALIZADA NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, EM 1º DE OUTUBRO DE 2019, NO PLENÁRIO VEREADOR GERALDO MELGAÇO DE ABREU.

Presidência: Vereador Ilton Campos. **Abertura:** 12h:37min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos membros da CPI os Vereadores Eugênio Ferreira (MDB), Ilton Campos (PHS), Paulo Arara (PSB), Shilma Nunes (PDT) e Valdir Porto (PTB). Foi registrada a presença do Senhor Matheus Martins, Preposto da RCS Eirelli. Constatada a presença de quórum regimental, o Presidente declarou aberta a reunião para a oitiva dos Senhores Dr. Humberto Matsura, Élide Aparecida Martins da Silva, Dr. André Brostel, Márcilio Procopio de Miranda, Dra. Marcella de Souza Melo e Denise Aparecida de Oliveira. O Presidente convidou o Dr. Humberto Matsura para tomar assento na mesa diretora e prestar seu depoimento e foi lavrado o respectivo termo para juntada aos autos do processo. Prosseguindo, o Presidente convidou a Senhora Élide Aparecida Martins da Silva para tomar assento na mesa diretora e prestar seu depoimento sendo lavrado o respectivo termo para juntada aos autos do processo. O Presidente convidou a Senhora Denise Aparecida de Oliveira para tomar assento na mesa diretora e prestar seu depoimento lavrando o respectivo termo para juntada aos autos do processo. Às 15h30min o Presidente prorrogou a reunião por mais uma hora e trinta minutos. O Presidente informou que as testemunhas Márcilio Procópio de Miranda e Dra. Marcella de Souza Melo, não foram intimadas porque não trabalham mais no Hospital Dr. Joaquim Brochado, também não estão mais vinculadas à Empresa RCS Eirelli e não residem em Unai. Submetido à votação a dispensa da oitiva das duas testemunhas foi aprovada por quatro votos favoráveis e um voto contrário da Vereadora Shilma Nunes. O Presidente registrou a ausência da testemunha Dr. André Brostel que foi devidamente intimado e entrou em contato via telefone no Serviço de Apoio às Comissões para informar que se encontrava impossibilitado de comparecer por motivo de doença, ficando aprovada a reiteração da intimação para o dia 16 de outubro de 2019, às 14h20min. O Presidente submeteu à votação a prorrogação, por mais 60 dias, do prazo para conclusão dos trabalhos desta CPI, considerando que o prazo de 120 dias vencerá no dia 18/10/19, ficando aprovada a prorrogação por cinco votos favoráveis e nenhum voto contrário. O Presidente deu ciência do recebimento do Ofício n.º 282/GSC encaminhado pelo Presidente da Casa informando que como não foi enviada comunicação ao Prefeito Municipal da intimação das testemunhas Sibelle Lourenço de Brito e Dr. Vosmar Pereira Cardoso, deixou de atender a solicitação feita via Ofício n.º 11/CPI, ficando aprovada a reiteração da intimação das duas testemunhas para o dia 16/10/2019 às 13h00min e 13h40min, respectivamente, aprovado por cinco votos favoráveis e nenhum contrário. O Presidente da Comissão apresentou protesto quanto a resposta do presidente da Câmara em relação de ter que comunicar ao Senhor Prefeito Municipal da intimação da testemunha Dr. Vosmar Pereira, já que o mesmo não é médico servidor do município. O Presidente da Comissão determinou que o Prefeito e o chefe imediato sejam comunicados da designação para o dia 16/10/19 da oitiva das testemunhas Dr. Vosmar Pereira, Sibelle de Brito e Dr. André Brostel. O Vereador e Presidente Ilton Campos requereu que fosse oficiada a direção do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado solicitando informações sobre o número de óbitos que ocorreram no período de 1/6/2018 a 30/4/2019 e se foram encaminhados pacientes em estado grave para outros municípios, estados ou Distrito Federal. O Requerimento foi aprovado por cinco votos favoráveis e nenhum voto contrário. O Vereador Valdir Porto requereu que fosse oficiada a Secretária Municipal de Saúde, solicitando a relação dos pacientes que foram encaminhados para cirurgia durante o convenio com o Hospital Santa Mônica no período de 1/6/2018 a 30/4/2019 e

quantos pacientes foram operados dia a dia. O requerimento foi aprovado por cinco votos favoráveis e nenhum voto contrário. O Presidente cancelou a reunião da CPI marcada para o dia 8/10/19 e remarcou para o dia 16/10/19, ficando desde já os Vereadores membros da CPI convocados, devendo ser intimado o Procurador da Empresa RCS Eirelli e determinada a intimação do Senhor Prefeito Municipal. Nada mais havendo para tratar, às 17h04min, o Presidente suspendeu a reunião pelo prazo suficiente lavratura desta ata, que após lida e achada em conformidade será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da CPI.

Ass.: Presidente: [Signature] . Relator: [Signature]

Membros: